

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Inovação.

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de 50 diárias de hospedagem em hotel.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Pagamento conforme Decreto Nº 111/2025 de 50 diárias de hospedagem em hotel para os palestrantes do evento "Noroeste Summit 2025" a ser realizado no dia 02 e 03 de outubro de 2025, no Parque de Exposições Germano Dockhorn, neste Município, com apoio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Inovação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade de fortalecer a imagem do município como polo regional de inovação e empreendedorismo, a realização do "Noroeste Summit 2025" em Três de Maio, é estratégico e imprescindível para o referido objetivo, pois o referido evento contribui para o desenvolvimento econômico sustentável e para a valorização de Três de Maio no cenário regional e estadual, pela movimentação da economia local, pois a previsão de público para o evento é de 3.000 pessoas, o que além de impulsionar fortemente a economia local, beneficia hotéis, restaurantes e o comércio como um todo. Além disso, atrai visitantes e potenciais investidores, promovendo capacitação e gerando oportunidades para jovens, profissionais e empresas do Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prestação de serviço pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será contratado assim que sair o empenho.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Bráulio

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Aicy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento das diárias de hospedagem será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será FRANKEN HOTEL LTDA, devido a mesma ter qualificação para prestar o serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 6.920,00

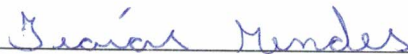
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3191 – 2,226 – 500 0000 – 3090 39 00 00 000 – R\$ 6.920,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 24 de novembro de 2025.



Isaías Mendes – Agente Administrativo
Responsável pela Elaboração do TFD.

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

☒ Aprovo

() Reprovo. Justificar: _____



Assinatura do Secretário(a) Municipal

AUTORIZO



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

